



RECIBO DO CONTRIBUINTE

Parcela 1/1	Vencimento 26/05/2025	Outras Informações I.T.U 84,60 I.P.U 154,82 Total 239,42
Agência/ Cód. Cedente 1784 - 1 / 83847-0		Cadastro: 2133119900
Espécie/Quantidade Moeda R\$		Inscrição Imobiliária 01.04.524.0096.001.002
Valor Documento 239,42		Quadra/Lote 1009
(-) Descontos/Abatimentos		Emitido Por:
(+) Correção		Nro Lançamento 544564/2025
(+) Multa 23,94		
(+) Juros 4,79		
(=) Valor Cobrado 268,15		
Nosso Número 14/250000002098818-3		
Número Documento 39414255		
Sacado 305758	CPF/CNPJ 00.360.305/0001-04	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT.MEC.VERSO



|104-0| 10490.83841 70250.100040 00209.881887 5 10930000026815

Local de Pagamento				Parcela 1/1	Vencimento 26/05/2025
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Não receber após o vencimento.					
Cedente				Agência/Cód. Cedente 1784 - 1 / 83847-0	
MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC					
Data Emissão 26/05/2025	Número Documento 39414255	Espécie Carnê	Aceite N	Nosso Número 14/250000002098818-3	
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 239,42	
IPTU - ART 7 LC 018/2002				(-) Descontos/Abatimentos	
Parcela 1 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(+) Correção	
				(+) Multa 23,94	
				(+) Juros 4,79	
				(=) Valor Cobrado 268,15	
Sacado: 305758 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
Rua: RUA SAUDELI DUARTE, 444, Casa 02					
Bairro: BELA VISTA					
Cidade: Palhoça					
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04					
Cep: 88.132-741					

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica



NOTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

Devido ao Recadastramento Imobiliário, realizado no Município de Palhoça durante o ano de 2023, foram identificadas alterações da área territorial e inclusão ou exclusão de edificações em vários imóveis dos setores 05, 06 e 07 (Região Sul - Guarda do Cubatão, Furadinho, Pontal, Praia de Fora, Enseada do Brito, Massiambu Pequeno, Passagem do Massiambu, Praia do Sonho, Ponta do Papagaio, Pinheira, Guarda do Embaú, Morretes, Albardão, Três Barras, e Sertão).

Informamos que para estes imóveis, havendo discordância. A contestação, deverá ser realizada mediante documento comprovando a divergência. Tais documentos serão analisados e poderá ser realizada nova vistoria no imóvel para as devidas confirmações.

Para o protocolo, além da apresentação do documento que comprova a divergência, deve ser entregue uma cópia dos documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de residência e requerimento informando quais as alterações solicitadas, citando a inscrição imobiliária do imóvel (número do IPTU), sendo que, após análise, ainda poderão ser solicitados outros documentos.

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO